



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezoito minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhã Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior; e, do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 18ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 678/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.583/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.362/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.362/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, cria o Sistema Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.362/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 88/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.585/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.364/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.364/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS , e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.364/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 708/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.584/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.365/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.365/2022, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo a conceder prêmio de produtividade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Lido o Projeto de Lei nº 3.363/2022, de autoria do vereador Oziel Almeida, que Institui o Programa Medicamento em Casa e dá outras providências. Depois de lido o Projeto de Lei nº 3.363/2022, o Presidente manifestou-se pela inclusão e apreciação em primeira votação dos Projetos de Leis nºs: 3.362, 3.364 e 3.365, todos de 2022 e de autoria do Poder Executivo. Consultando os vereadores membros das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação: Sérgio Tobias (Presidente e Relator das matérias), Juninho Coelho (Vice-presidente) e Sóstenes Silva (membro); e de Finanças e Orçamento: Marcelo Stocco (Presidente e Relator das matérias), Sérgio Tobias (Vice-presidente) e Sóstenes (membro), o vereador Sérgio Tobias manifestou-se inapto aos três Projetos de Leis nºs: 3.362, 3.364 e 3.365, tendo os vereadores Juninho Coelho e Sóstenes Silva manifestados aptos; os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento vereador Marcelo Stocco manifestou-se inapto ao Projeto de Lei 3.365, mas apto aos Projetos de Leis nºs: 3.362 e 3.364. Neste momento, o vereador Sérgio Tobias, como Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, retificou o seu voto e manifestou-se apto aos Projetos de Leis nºs: 3.362 e 3.364, mantendo-se inapto ao Projeto de Lei 3.365. Consultado como vice-presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o vereador Sérgio Tobias acompanhou o voto do vereador Marcelo Stocco. O vereador Sóstenes Silva, como membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, manifestou-se apto aos três Projetos de Leis em consulta para inclusão na Ordem do Dia. Após consultar os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, restaram inclusos na Ordem do Dia os Projetos de Leis nº 3.362 e nº 3.364. Os Projetos ora lidos foram encaminhados à Procuradoria Legislativa e às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 128/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, discutido pelo autor do requerimento, e aprovado em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 129/2022, de autoria do vereador Sóstenes Silva, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 130/2022, de autoria do vereador Pombinho, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 204 e 205, de autoria do Vereador Alvaro Deboni. 206, de autoria do Vereador Marcelo Stocco. 207 e 208, de autoria do Vereador Sóstenes Silva. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

quem de direito as referidas matérias. Lida a Moção de Aplausos nº 008/2022, de autoria dos Vereadores Sóstenes Silva, Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro, Alvaro Deboni, Oziel Almeida, Rafael de Paula e Marcílio Pombinho, discutida pelos vereadores Sóstenes Silva, Oziel Almeida, Marcelo, Sérgio Tobias, Alvaro Deboni e Cássio Ribeiro. Após isso, o Presidente convidou o empresário senhor César Cassol para que adentrasse ao Plenário para que recebesse a Moção de Aplausos e para que fosse registrada uma foto com todos os vereadores. A Moção foi entregue pelo vereador Sóstenes Silva. Todos os vereadores registraram foto em conjunto, tendo o Presidente oportunizado a Tribuna para uso da palavra, discursando o senhor César Cassol. Após o discurso, prosseguiu-se a Sessão. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Sérgio Tobias, sem que fosse aparteado; Marcelo Stocco, sendo aparteado pelo vereador Sérgio Tobias. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, e não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. Lido o Projeto de Lei nº 3.352/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras Providências; discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco e Sergio Tobias, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.353/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; discutido pelos vereadores Sérgio Tobias e Marcelo Stocco e aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.354/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; discutido pelos vereadores Sérgio Tobias e





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Marcelo Stocco e aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.314/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a lei municipal nº 1.942 de 17 de outubro de 2013; discutido pelo vereador Marcelo Stocco e aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 7 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; e um voto contrário do vereador Sérgio Tobias. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.341/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui obrigação tributária acessória para o envio dos arquivos do SPED EFD de acordo com o valor adicionado fiscal (VAF) para as empresas com sede no município de Pimenta Bueno/RO; sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 087/2022; de Finanças e Orçamento nº 071/2022, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.348/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras Providências; discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 088/2022; de Finanças e Orçamento nº 072/2022, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.349/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 332.473,63 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Permanentes: de Justiça e Redação nº 089/2022; de Finanças e Orçamento nº 073/2022, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.350/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 740.331,24 (setecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 090/2022; de Finanças e Orçamento nº 074/2022, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.351/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 094/2022, sem discussão, manifestado favorável; de Finanças e Orçamento nº 078/2022, discutido pelo vereador Marcelo Stocco; manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.355/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e por Superávit Financeiro no valor de R\$ 87.545,43 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras Providências; discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 096/2022; de Finanças e Orçamento nº 080/2022, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.356/2022, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica o protocolo de intenções do consórcio interfederativo de desenvolvimento de Rondônia Cinderondonia e dá outras





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

providências, sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 098/2022; de Finanças e Orçamento nº 079/2022, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.358/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.187,55 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 053/2022, sem que houvesse discussão e manifestado favorável. Lida a Emenda Modificativa 003/2022, de autoria do vereador Cássio Ribeiro, ao Projeto de Lei nº 3.319/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o serviço voluntário no município de Pimenta Bueno, sem que fosse discutida, aprovada em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 085/2022, sem que houvesse discussão e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.346/2022, de autoria do vereador Cássio Ribeiro, que Denomina-se de Dorvalino Fernandes Ramos a Rua Projetada 07, no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno/RO, sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 067/2022, sem que houvesse discussão e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.347/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, que Institui o Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia no Calendário Oficial de datas do município, cria a carteira de identificação, estabelece filas e vagas preferenciais de estacionamento para pessoas com síndrome da Fibromialgia no âmbito do município de Pimenta Bueno e dá outras





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

providências; discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 097/2022, discutido pelo vereador Sérgio Tobias e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.357/2022, de autoria do vereador Marcílio Pombinho, que Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Pimenta Bueno/RO e dá outras providências; discutido pelos vereadores Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Oziel Almeida e Alvaro Deboni, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 099/2022, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.359/2022, de autoria do vereador Cássio Ribeiro, que Dispõe sobre a incorporação do Torneio Municipal do Funcionário Público ao calendário oficial de eventos do município de Pimenta Bueno – Rondônia; sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 100/2022; de Finanças e Orçamento nº 081/2022, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.360/2022, de autoria do vereador Cássio Ribeiro, que Estabelece procedimentos para concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no Programa Mais Atleta e dá outras providências; sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 101/2022, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.361/2022, de autoria do vereador Juninho Coelho, que Denomina-se de Maria Luísa Sonsim de Oliveira a Rua Projetada 03, no loteamento Via Park, neste município de Pimenta Bueno RO; sem que fosse discutido, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Presidente consultou os





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, vereadores Sérgio Tobias (Presidente da Comissão), Juninho Coelho (Vice-presidente) e Sóstenes Silva (membro), quanto aos Pareceres Verbais da comissão em relação aos Projetos de Leis do Executivo Municipal nºs: 3.362 e 3.364, havendo todos os seus membros manifestados favoráveis. Consultados os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereadores Marcelo Stocco (Presidente da comissão), Sérgio Tobias (Vice-presidente) e Sóstenes Silva (membro), em relação aos Projetos de Leis nºs: 3.362 e 3.364, manifestaram-se favoráveis. Lidos os Projetos de Leis nºs: 3.362/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a política municipal de turismo, cria o sistema municipal de turismo e o fundo municipal de turismo; e 3.364/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, sendo aprovados em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, havendo inscritos os vereadores Rafael de Paula, porém dispensou usar a Tribuna, discursando os vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Após, o Presidente solicitou intervalo de 1 minuto. Findo o intervalo de 1 minuto, o Presidente consultou ao Plenário em votação simbólica em quórum de maioria simples quanto à realização de Sessão Extraordinária logo depois da 19ª Sessão Ordinária, às 11h35, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Sem inscritos em Explicação Pessoal e nem pelos Líderes de Bancada o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e vinte e um minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Extraordinária que se realizaria logo mais às 11h35, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 27/06/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO







Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**PRESIDENTE**

---

**JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**

**VICE-PRESIDENTE**

---

**MARCELO AUGUSTO STOCCO**

**1º SECRETÁRIO**

---

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

**2º SECRETÁRIO**







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Ata</b>	Identificação/Número <b>19ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>	Data <b>08/07/2022</b>
ID: <b>393033</b>	Processo	Documento
CRC: <b>439AAEB3</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>08/07/2022 08:21:54</b>	Finalização: <b>08/07/2022 08:34:41</b>	

MD5: **F15864F3794684A11DB35AB1DDA3AEA9**

SHA256: **A290661AAC9715C0AD490692CCF94F0BB005BDCFC255AD1A34C2F0C91C4DA5E7**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 08/07/2022 08:26:30

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 08/07/2022 08:28:23

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	08/07/2022 11:00:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	08/07/2022 11:51:56
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	11/07/2022 08:14:57
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR(A)	11/07/2022 09:39:43
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 393033 e o CRC 439AAEB3.